

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPECERICA DA SERRA

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Itapequerica da Serra, realizada em 19 de maio de 2026, às 09h00, realizada na Sala 3 do Complexo Administrativo Municipal.

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na Sala 3, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Itapequerica da Serra para a realização de reunião ordinária, conforme convocação previamente realizada, sob a presidência do Presidente do Conselho e com a presença dos conselheiros devidamente registrados em lista própria. Aberta a sessão, foram iniciados os trabalhos com a leitura individual da ata da reunião anterior e conferência das assinaturas constantes no documento. Durante a apreciação da ata, os conselheiros manifestaram considerações acerca da forma de registro dos debates realizados nas reuniões do colegiado. A Conselheira Vanuza destacou que as atas devem contemplar integralmente as falas, posicionamentos e contribuições apresentadas pelos membros, de forma a assegurar fidelidade aos debates, transparência administrativa e preservação da memória institucional do Conselho. Outros conselheiros acompanharam o entendimento, ressaltando que os registros devem refletir de maneira clara os fundamentos das deliberações e encaminhamentos adotados. Na sequência, passou-se à discussão sobre as datas e horários das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho. Os membros observaram que a definição do calendário de reuniões deve ocorrer de forma participativa, garantindo que todos os conselheiros tenham a oportunidade de manifestar sua disponibilidade e contribuir para a organização dos trabalhos. Foi ressaltada a necessidade de planejamento prévio e ampla divulgação das datas, visando ampliar a participação dos representantes e fortalecer o funcionamento do colegiado. Representantes da Secretaria Municipal de Educação informaram que estão sendo realizados levantamentos para definição de datas e disponibilização de



T.O.M

espaços adequados, buscando consolidar um cronograma fixo para as reuniões futuras. Prosseguindo a pauta, foi apresentada para apreciação a regularização da vida escolar da aluna Jamily Vitória Ferreira Venâncio, RA nº 111.464.652-0, nascida em 03 de agosto de 2007, cuja matrícula inicial ocorreu na Rede Municipal de Educação de Itapequerica da Serra, na Escola Municipal Sofia Rodrigues Pereira, na turma de Jardim – I (Pré 1), período da manhã. Durante a análise do processo, os conselheiros examinaram os documentos constantes da ficha cadastral da estudante, considerando os registros acadêmicos disponíveis e os apontamentos referentes aos anos letivos subsequentes. Foi esclarecido que o objetivo do procedimento consistia na regularização dos registros da vida acadêmica da aluna, diante da necessidade de consolidação documental para assegurar a continuidade e validade de sua trajetória escolar. Os conselheiros realizaram análise minuciosa da documentação apresentada e discutiram os aspectos administrativos que possivelmente contribuíram para a necessidade da regularização. Foram observados os dispositivos constantes do Parecer CEE nº 307/1986, da Deliberação CEE nº 18/1986 e demais normativas pertinentes ao tema. A Supervisão de Ensino manifestou-se favoravelmente à regularização por meio do protocolo nº 23.938/2026, considerando a documentação existente e os elementos apresentados pela unidade escolar. Após os esclarecimentos prestados, o processo foi submetido à apreciação do plenário, sendo aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Como encaminhamento complementar, foi sugerido que as informações sejam inseridas e atualizadas no sistema de gestão escolar digital, garantindo rastreabilidade documental e segurança jurídica para futuras consultas e procedimentos administrativos. Dando continuidade aos trabalhos, iniciou-se a leitura do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação. A leitura foi conduzida com a participação dos conselheiros, que apresentaram observações e questionamentos acerca dos dispositivos regimentais vigentes. Durante a discussão, foi relatado que o documento anteriormente encaminhado à Câmara Municipal havia sido objeto de questionamentos por vereadores, especialmente quanto à composição do colegiado e à indicação de representantes de determinados segmentos educacionais. A Conselheira Dra. Kátia Cristina observou que a representação



dos professores e diretores eleitos por seus pares difere da representação indicada pelo Poder Executivo, destacando a necessidade de aprofundamento da análise sobre a composição do Conselho e sua adequação às disposições legais vigentes. Ressaltou ainda que eventual revisão do Regimento Interno deverá observar tanto a legislação municipal quanto os princípios da gestão democrática, garantindo equilíbrio entre representatividade, legalidade e funcionalidade do órgão colegiado. Durante o debate, foi mencionado que eventuais alterações regimentais poderão demandar análise jurídica específica, inclusive quanto à necessidade de adequação legislativa ou regulamentação complementar por meio de decreto ou outro instrumento normativo. O Presidente esclareceu que a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 75, de 23 de junho de 2023, e o Decreto Municipal nº 3.598/2023 constituem referências normativas importantes para as discussões em andamento, devendo servir de base para futuras revisões regimentais. As Conselheiras Kelly, Vanuza e Raquel manifestaram-se favoravelmente à leitura integral do documento, entendendo que todos os dispositivos devem ser amplamente discutidos pelo colegiado antes de qualquer alteração ou deliberação. A Conselheira Dra. Kátia solicitou, ainda, parecer sobre a legalidade dos procedimentos relacionados à definição das pautas e à organização das reuniões, visando assegurar maior segurança jurídica às decisões do Conselho. Durante a leitura do Regimento, foram discutidos os dispositivos referentes às comissões especiais e às competências do colegiado. O Presidente apresentou exemplos práticos de atuação das comissões, incluindo visitas institucionais e acompanhamento de demandas educacionais encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação. Os conselheiros destacaram a importância desses instrumentos para subsidiar as deliberações do Conselho e fortalecer sua atuação fiscalizadora, consultiva e normativa. Na continuidade da reunião, foram apresentadas proposições e sugestões para inclusão em pautas futuras. A Conselheira Dra. Kátia propôs a revisão dos dispositivos regimentais relacionados à participação dos membros indicados por órgãos da administração pública e entidades representativas, observando-se os cargos vinculados à autarquia municipal e suas respectivas atribuições dentro do colegiado. Destacou a necessidade de clareza quanto aos



T.S.M.
Barbosa

critérios de representação e participação dos membros, visando fortalecer a legitimidade das decisões tomadas pelo Conselho. Foi também solicitado que a Presidência encaminhe ofícios aos órgãos representados no Conselho Municipal de Educação, requerendo justificativas formais acerca das ausências recorrentes de representantes indicados que não vêm participando regularmente das reuniões. Os conselheiros ressaltaram que a ausência de determinados membros compromete a pluralidade dos debates e reduz a efetividade da representação dos segmentos educacionais. A Conselheira Vanuza reiterou seu posicionamento acerca da necessidade de observância rigorosa das legislações vigentes relacionadas à composição e ao funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação. Destacou que a participação dos representantes deve ocorrer de forma efetiva e comprometida, respeitando os princípios da gestão democrática, da representatividade e da legalidade administrativa. Reforçou, ainda, a importância de que todas as manifestações dos conselheiros sejam registradas nas atas de forma detalhada e fiel aos debates realizados. Ao final das discussões, restaram definidos os seguintes encaminhamentos: continuidade da leitura e análise do Regimento Interno nas próximas reuniões; estudo para revisão de dispositivos regimentais considerados passíveis de atualização; solicitação de análise jurídica sobre aspectos relacionados à composição e funcionamento do colegiado; encaminhamento de ofícios aos órgãos representados para justificativa de ausências; elaboração de calendário anual de reuniões com ampla participação dos membros; e aprimoramento da redação das atas, de modo a contemplar de forma mais detalhada os debates e posicionamentos apresentados pelos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, destacou a importância da participação ativa dos membros para o fortalecimento das ações do Conselho Municipal de Educação e declarou encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.



T.S.M